

-----  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
-----

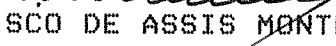
PORTARIA No 230 /92

Em, 06 de Março de 1992

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Portaria no 0103/92-GR, de 25.02.92, e tendo em vista o que consta do Ofício no 020/92-NEAB/UFAL;

R E S O L V E :

- I- Tornar sem efeito, a Portaria no 100, de 06.02.92, que homologou os atos praticados por UBIRAJARA OLIVEIRA, na função de Coordenador do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros, no período de 23.01.92 a 21.02.92.
- II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO  
Diretor-Geral